ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

**DECRETO Nº 055/2005 DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

***"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei 550/2002 de 17/09/2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

**Presidente:**
FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA
- Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental

**Vice – Presidente**
ÁUREA PERUZZO
- Representante dos Professores e Diretores das Escolas Estaduais

**Secretária**
DILCE BENEDET
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Membros**
Titular
IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA
Suplente
ROSELI CERIZOLLI
- Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular
JAQUELINE NOAL DONIDA
Suplente
ARLETE M. T. BERTOLDI

- Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

Titular
PEDRO ANTONIO MENEGAT
Suplente
GIOVANA BOTTEGA

- Representantes de pais de alunos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 064/2003 de 05/07/2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 28/03/05 à 06/04/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo